

A IMPRENSA

18 DE MARÇO
DE 1900

A IMPRENSA.

ORGAN HEBDOMADARIO, DOUTRINARIO E NOTICIOSO

ANNO IV

ASSIGNATURAS
DENTRO DA CAPITAL
ANNO 12\$000
MEZ 1\$000
Pagamento Adiantado

Surge et Ambula

(ACT. APOST. C. III V. 6)

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
ANNO 12\$000
SEMESTRE 63000
Pagamento Adiantado

N. 125

Brasil

Domingo, 18 de Março de 1900

Parahyba

PASTORAL COLLECTIVA

do
Eclesiopado Brasileiro
OS ARCEBISPOS METROPOLI-
NOS

OS BISPOS BRASILEIROS
AO CLERO E AOS FIEIS DAS DUAS PRO-
VINCIAIS ECCLESIASTICAS DO BRASIL,
SAUDAÇÃO, PAZ E BENÇÃO EM JESUS
CHRISTO SALVADOR E REDEMPTOR
NOS

Amados Irmãos e Filhos

GRANDES acontecimentos movem actualmente, e como electrizado os corações catholicos do mundo inteiro. A voz do Romano Pontifice das alturas do Vaticano abriu e anunciou a todo o orbe as graças ineffáveis do anno santo, oferecendo bençãos e bens muito maiores dos que na lei escripta o Senhor a voz de trombetas mandava anunciar nos annos do Jubileu.

Começou já o movimento vertiginoso, que de todos os angulos do mundo impelle os fieis para Roma, onde sómente se podem lograr as graças no corrente anno. E a despeito da indiferença e descrença, que lavrão neste seculo infiel, esperamos que o anno santo de 1900 possa competir com os seus predecessores, muitos dos quais viram rascus de fé e de piedade apenas críveis em nossos dias.

Coincidindo com este acontecimento outro não menos eloquente para mover os corações: a solemnissima Homenagem que os catholicos pretendem tributar a Nosso Senhor Jesus Christo neste remate de seculo e no surgir do novo. Homenagem que sirva de reparação condigna aos desprezos e insultos recebidos por nosso Deus e Salvador no seculo apostata, que vai desaparecer na eternidade.

A estes acontecimentos grandes e de transcendental importância se ajunta para nós Patisseiros, outro também de interesse excepcional: celebraremos o 4.º centenario de nosso nascimento civil e religioso, o aniversário quatro vezes secular de nossa existência como povo christão e civilizado, marco de vida digno sem dúvida de ser celebrado com arrebores de afecto e de agradecimento por toda a Nação, que, quasi unanimi, reconhece e adora a Providencia divina.

Um tal conjunto de circunstâncias solemnies obriga vossos Pastores, amados irmãos e filhos, a solicitar de vossa fé e patriotismo,

que vos aproveiteis delas, não só para o bem de vosas almas, e para os interesses eternos, que principalmente nos devem absorver os cuidados, senão ainda para o bem desta patria terrestre, que amamos com extremos de filhos, e com anéias desejamos ver prospera, tranquila-

respirada e feliz. Tão triste é o quadro de nossos males presentes e tão mal assombrado é o futuro, que se nos levanta diante dos olhos, que repetimos insuficientes para impedir nossa ruina todas as diligências da industria humana, por maiores que sejam os esforços, e por mais sinceros que sejam os desejos e delícias do Supremo Magistrado o

dos illustres cavalheiros que dirigem os destinos da Nação, se do céo não vier um remedio extraordinario. Fugiu a confiança da sociedade, extinguiu-se o respeito à autoridade em si, dissolve-se a harmonia nas famílias, multiplicou-se com pavorosa frequencia homicídios, roubos, sacrifícios e outros crimes nefandos, de que anteriormente havia apenas notícias; o interesse material, e ás vezes sordido, parece ser o novel unico dos actos publicos e particulares, sem se fazer caso nenhum da justiça, do dever, da consciencia, nem de Deus, symptom manifeste de dissolução social: porque, faltando a religião, segue-se a destruição do povo — *Cum prophetia defuerit dissipabitur populus*.

A estes males fazem companhia outros não menos sensíveis: enormes e frequentes prejuizos pela má fé de uns e inopia de outros, que precipitam na miseria famílias inteiras deixando sem pão e sem abrigo pobres viúvas, velhos, invalidos, inocentes orphãos, epidemias desoladoras a invadir regiões anteriormente preservadas, a baixa e quasi extinção do crédito nacional, a alta e exageração de preços do que se consome, sem se aumentarem os meios de honestos lucros, vendendo-se o povo obrigado a comprar pelo triplo e quadruplo de preço anterior objectos de necessidade para o sustento ou decencia da vida.

E como se o mesmo céo nos quizesse despertar com sonhos de descontentamento, ha tempos nos segue pertinaz desconcerto de estações, de sorte que, ou o sol continuaço cresta, ou as chuvas excessivas levão os fructos da laboura, seguindo-se já o desanimo do trabalho, por faltar a esperança da colheita, que anima e sustenta o braço do lavrador.

Se a este quadro carregado de misérias physicas e mœras ajuntarmos as bictas de sangue, que se hão multiplicado entre irmãos, as sedições frequentes, as revoluções reiteradas, ora em um ponto, ora em outro deste paiz, antes pacífico e tranquillo, havemos de concluir, que a mão de Deus nos flagella, e que se não cuidarmos seriamente de aplacar sua justa indignação, teremos a sorte que tiveram sempre os povos prevaricadores, desaparecendo do mapa das nações independentes e autónomas.

Grandes e continuados benefícios assignam o paternal cuidado de Deus com os Brasileiros: grandes e continuados erros estigmatizarão nos- sa ingratidão.

Esses benefícios e esses erros justificam nossa apprehensão pelo futuro, e nos impellem a pedir-vos fructos de verdadeira penitencia. Vemos o machado destruidor já posto à raiz do tronco, ameaçando executar a destruição, se não acudir elle com o fructo devido.

Para um rapido exame dos fayores do céo ao povo Brasileiro, e dos erros deste durante sua curta existencia, é occasião propicia a celebração do nosso 4.º centenario de vida nacional, no passo que a Homenagem ao Redemptor e o Jubileu grande, que coincidem com elle, nos nesses ultimos tempos em todos os

a reparar com obras não communs de fé, de reconhecimento, de amor e erros acumulados nos quatro séculos de nossa existencia, e as culpas pesadas de cada um de nós, e a sairmos por esta forma para nós e para a patria o maximo proveito possível destes três acontecimentos, que nos prendem a atenção no presente anno.

Já antes de nascermos como nação, velava por nós a admirável Providencia, e nos determinava no globo um lugar, que pelas excellencias do clima, pela riqueza de metais e pedras, variedade de vegetaes, abundancia e grandeza de rios; fertilidade do terreno, copia de fructos, havia de ser admirado, e quasi assombro do mundo, inveja e envidia de muitos outros povos. Essa mesma Providencia guiou e conduziu para nossas praias uma frota destinada a outras terras, e fez aparecer a seus olhos inesperadamente a terra do Brasil. Essa Providencia, querendo adoptar-nos logo como filhos de predilecção, decretou que o primeiro signal de domínio plantado na nossa terra, fosse o signal de Jesus Christo; o primeiro estandarte a tremular neste hemisphero fosse a cruz do Salvador; que o primeiro nome, como escolhido pelo mesmo céo para designar a nova terra, fosse o de Vera Cruz e Santa Cruz. Que felizes auspícios para o nascimento de um povo! Que penhores de amor fino, que prometedoras principios! Até onde houvermos chegado, se a tal primor de benevolencia tivessem respondido com a divida fidelidade!

Apesar porém de nossas faltas e desamor, Deus continuou liberal com-nos, seu encantar-nos sua mão bemfazeja; e a somma de seus benefícios enche de tal geito os dias de nossa existencia, que para enumerarlos, honveremos mister tecer a crônica de nossa história desde os 22 de Abril de 1500 até o vertente anno. Foram insignes benefícios à causa do Brasil o zelo incendiido dos apostolos, que affrontando perigos de todo genero regarão o solo da patria com o suor, e ás vezes com o proprio sangue, para o tornar fecundo; os prodigios que acompanhavão o ensino e pregacção dos nossos missionarios, as virtudes e qualidades superiores dos grandes homens, que nos principios e nos tempos posteriores cultivarão esta parte da vinha do Senhor, e neste particular não serão muitos os povos que nos façam vantagem. Com efeito um paiz, que contou entre os seus cultivadores Nobrega, Almeida, Malagrida, Vieira, Ancheta, Leandro de Castro, Manoel da Cruz, Antônio Joaquim de Mello, Antônio Ferreira Vieoso, Romualdo de Seixas Maçedo Costa, Vital M. de Oliveira e tantos outros obreiros de lei, é um paiz claramente favorecido por Deus, é um paiz privilegiado.

(Cont.)

paizes vê o movimento extraordinario que a actividade de muitos catholicos têm operado e o zelo que têm tomado pela causa da Egreja despresada pela impiadade dos governos. Em face de leis que renegam a auctoridade suprema de Deus e em face de poderes que fingem desconhecer-O, igualando seu culto ao culto das divindades do paganismo, outra não deve ser a attitudde dos catholicos até que vejam o santo nome de Deus nas constituições e salva a sua patria do atheismo.

As ruinas de muitas cidades e a rapida decadencia de muitos imperios, o desassocoego na sociedade e a morte prematura de muitos governos que se viram estiolidos pela voraz chama da anarchia, tudo isto que a Historia registra e nos diz, adverte-nos das terríveis consequencias, dos maus insondáveis oriundos do atheismo nas leis, no pacto fundamental de um povo.

Conhecedores dos effeitos tristissimos que advêm aos povos produzidos pela ausencia e o desprezo de Deus nas escolas, nos quartéis, na constituição e na bandeira de uma nacionalidade, e que levantam se os homens que estremecem sua crença e sua patria e corajosamente dão começo à obra da mais util e patriotica reação. Eis a razão porque vêm os na França e na Inglaterra, na Alemanha e na Italia, na Hespanha e em algumas republicas d'America trabalhando para levantar um dique as investidas do erro e a corrente de actos e decretos de governos acatholicos.

Não servem se de armas, não conspiram, não commetem arbitriadade nem attiram palavras incendiarias contra a auctoridade; reagem na esphera do direito que todos tem, como cidadãos, de defender os interesses proprios e os da comunhão social quando são conspurcados pela mão destruidora do despotismo. O fim dessa luta pacifica e gloriosa empenhada em defesa da religião e da patria cuja prosperidade é impossivel existir sem a beneficia influencia daquelle, é abrir amplo terreno de accão a Egreja de Jesus Christo e dar ao povo catholico leis que não torturem suas consciencias nem se contraponham a seus sentimentos. Trabalham para que a lei seja dictada, como o deve ser, de conformidade com a indole e os sentimentos do povo. Esta sabia medida de que laição não os ca-

tholicos em outros paizes para se ver dirigidos por leis contrárias as suas idéas, o que muito concorre para ordem, paz e progresso da communidade, deve ser posta em execução no Brasil onde a maioria da população é cathólica. A lei tem de obedecer a norma da vida e a força das crenças do povo para quem é promulgada e a quem vai obrigar sua prompta observância. Se a maioria da população brasileira é cathólica, a constituição que a deve dirigir, não pode deixar de ser confessional, nos moldes dos principios que são a regra do seu viver. Como catholicos somos obrigados a protestar contra o atheismus da constituição republicana para que não sejamos conniventes do desprezo a Deus, da offensa feita a religião de nossos paes e responsaveis pelos maus que cahirem sobre nossa patria. E' um dever de católico e de brasileiro que deseja ver re-peitadas as suas crenças e florescente a terra que lhe deu o berço.

UM INSULTO SOEZ

Si è certo que nada mais ha que admirar n'este paiz em que os homens do peder não escrupularam em por para além de nossas fronteiras a Deus que é o guia supremo das nações, com tudo certos factos que assinalam a sua degenerescencia moral não devem passar em silêncio.

No vizinho Estado da Parahyba nos tres dias consagrados à loucura humana houve nas ruas da capital tma exhibição que, em outras épocas de moralidade e de respeito e em outros paizes em que o sentimento cristão predomina, teria justa repressão por parte dos poderes publicos. No nosso paiz, porém, essa exhibição insensata é antes applaudida porque vem ferir a crença christã do povo e tudo quanto visa esse fim conta com o apoio e o assentimento dos homens do poder.

Segundo se lê de um telegramma que em outra parte estampamos, o Alferes Floroncio da force federal do 27 batalhão em guarnição na Parahyba, tondo a sua frente a banda marcial e seguido de um piquete de sua companhia, apresentou-se em plena rua, com insignias e

A IMPRENSA
Um dever

Qualquer que acompanhe a marcha dos acontecimentos realizados nesses ultimos tempos em todos os

A MACONARIA

Propaganda Infernal

Vos ex patre Diabolo estis ; et desideria ejus nullis facere.

SEGUNDI PARTE

• Segredo da Scienzia Maçonica

Revelabo pudenda tua in facie tua (NAH. 3. 5.)

IX

GIAO 33 § II—ULTIMO SEGRE

—Quem não entenderá esta linguagem tão clara ? Todavia é bom lembrar que na iniciacão o a-s primeiros gritos, a maçonaria se esforce por inocular na mente do iniciado, a ideia, de que o homem «não tem outra origem senão a corrupção da matéria» — No 4º grão ensina, que o homem não é o efeito de uma causa primativa e imortal como a mesma : — No 9º grão, que a Causa primativa é a «luz Universal, infinita» — No grão 14, que a natureza da Causa Primitiva e da alma humana «fica com isto explicada em toda a extensão da verdade» — No 25, chama «absurdas todas as discussões» sobre os atributos da Causa Primitiva. — No grão 26º diz que esta causa, tornando-se força, cria o universo, e o conserva em virtude da lei da harmonia ; e que as relações do homem com o mundo paiz, deve mercer do ilustre Sr. General Travassos, digno commandante do 2º distrito militar, o mais serio reparo.

A S. Exc. nos entregamos o castigo desse atentado.

A constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

A Constituição garante o respeto

a quaisquer religiões, e o código

penal, no art. 185, considera crime

o ultrajar confissão religiosa, vi-

pendendo acto ou objecto de seu

desacatando ou profanando os

símbolos da sua religião.

